

EDITAL № 001/2020 DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS PARA COMPOR A EQUIPE TÉCNICA DO PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO AOS DEFENSORES DOS DIREITOS HUMANOS - PEPDDH/MT.

Convênio Nº 888300/2019

O Centro de Direitos Humanos Dom Máximo Biennès, Entidade selecionada por meio de Edital de Chamamento Público Nº 01/2020/SETASC Entidade Gestora do PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO AOS DEFENSORES DOS DIREITOS HUMANOS - PEPDDH/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção de profissionais para os cargos de: - 01 vaga para Psicólogo (a); 01 vaga para Assistente Social; 01 vaga para Advogado (a) e 01 vaga para Técnico Administrativo, a fim de comporem a Equipe do PEPDDH/MT com base no Convênio Federal nº. 888300/2019 firmado com o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Programa integrante do Sistema Nacional de Proteção a Pessoas, que visa a proporcionar proteção e assistência a pessoa física e jurídica, grupo, instituição, organização ou movimento social que promova, proteja e defenda os Direitos Humanos e, que em função da sua atuação e atividades nessas circunstâncias, encontre-se em situação de risco e/ ou em vulnerabilidade, conforme o Decreto Federal nº 6.044, de 12 de fevereiro de 2007, e o Decreto Estadual nº 183, de 23/07/2019, e segundo as condições estabelecidas neste Edital, nos seus anexos e na minuta de contrato cujos termos, igualmente o integram.

O PEPDDH-MT tem como missão articular medidas de proteção a defensores/as dos direitos humanos, pessoa física ou jurídica, que tenham seus direitos ameaçados em decorrência de sua atuação, assim como busca fortalecer e promover pautas dos defensores através de ações em direitos humanos.

O Programa objetiva articular medidas e ações junto à rede de promoção e defesa dos direitos humanos, justiça e segurança, visando superar as causas que geram as ameaças.

Poderão se inscrever no processo de seleção os candidatos que atendam e preencham as habilidades descritas abaixo:

1. Das Disposições Preliminares:

Apresentar afinidade com a temática dos Direitos Humanos;		
Demonstrar capacidade de trabalhar em Equipe Interdisciplinar;		
<ul> <li>Demonstrar capacidade de trabalhar em situações de risco e "stress";</li> </ul>		
☐ Ter conhecimento básico em informática (Word, Excel, Power Point e Internet);		
☐ Ter desenvoltura na língua portuguesa;		
☐ Ter disponibilidade para viagens frequentes por períodos de 02 (dois) a 05 (cinco) dias consecutivos;		
☐ Ter disponibilidade de contratação imediata;		
☐ Ter flexibilidade de horário;		
□ Demonstrar comportamento ético nas relações sociais e de trabalho;		
☐ Ter informações e sensibilidade para trabalhar com a diversidade cultural, étnica, religiosa e sexual.		
1.1 São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:		
Anexo I: Ficha de Inscrição;		
Anexo II: Currículo padrão;		
Anexo III: Quadro com breve descrição das vagas; número de vagas, carga horária e remuneração dos profissionais;		

2. Das Inscrições

As inscrições deverão ser realizadas a partir do dia 23 de novembro de 2020 até às 23 horas e 59 minutos do dia 27 de novembro de 2020, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico ppddh@setasc.mt.gov.br, devendo constar no assunto do e-mail o seguinte: "SELEÇÃO PEPDDH/MT" e o cargo pleiteado, e tendo como anexos os seguintes documentos:

1.2 A forma de contratação será através do regime celetista, sendo o contrato de trabalho determinado pelo período de

duração do convênio, podendo ser prorrogado, conforme necessidade do Convênio.

	Ficha de Inscrição (Anexo I)
[] DEI	Carta de intenções explicitando a motivação e seus compromissos com a temática de PROGRAMA DE PROTEÇÃO AOS FENSORES DOS DIREITOS HUMANOS;
	Currículo (vide modelo Anexo II) com cópia dos seguintes documentos:
1)	Documentos pessoais (RG,/CPF ou carteira de habilitação);
2)	Carteira de Registro Profissional (no caso dos profissionais de nivel superior);
3)	Certificados: diploma de curso superior/especializações; cursos na área de direitos humanos ou afins (minimo 20h);
4)	Experiência profissional: Carteira de Trabalho ou Documento que comprove experiência na área de direitos humanos;
	Entrevista.
3. [	Do Processo Seletivo:
3.1	O processo seletivo será simplificado e constará das seguintes etapas:
	.1 Análise de Currículo, em que serão analisados os seguintes aspectos: experiências de trabalho; atuação na área de eitos Humanos; cursos de formação;
raz Def	.2 Análise da Carta de Intenções, a qual deverá conter no máximo 2 (duas) laudas e abordar as seguintes informações: ões pelas quais deseja fazer parte da Equipe Interdisciplinar do Programa Estadual de Proteção aos Defensores e fensoras dos Direitos Humanos; disponibilidade para trabalhar em regime de dedicação exclusiva e realizar viagens de 02 a dias consecutivos;
3.1	.3 Entrevista destinada a avaliar as habilidades e requisitos requeridos para o cargo pretendido.
3.2	Os cargos, atribuições, carga horária e remuneração estão descritos no Anexo III.
3.3 pre	Qualquer informação falsa ou não comprovada gera a eliminação do/a candidato/a, no processo seletivo sem juízo das sanções penais cabíveis.
3.4 res	Será formada uma Comissão de Seleção, com a finalidade de avaliar os candidatos a cada cargo bem como as suas pectivas documentações de inscrição, a qual será composta;
	01 Membro da Coordenação Estadual do PPDDH/MT;
	02 Membros CDH Dom Máximo Biennès sendo 01 o Coordenador Geral;
	01 Membro indicado pelo Fórum de Direitos Humanos e da Terra;
	01 Membro indicado pela Secretaria Adjunta de Direitos Humanos da SETASC; e,
	01 Membro da Assessoria Jurídica da SETASC.
4. [	Das Etapas do Processo Seletivo:
4.1 nov	A análise dos Currículos e das Cartas de Intenções pela Comissão de Seleção ocorrerá no período de 23 e 24 de vembro de 2020;
4.2 nov	A publicação da lista de candidatos pré-selecionados para a fase de Entrevista ocorrerá no período de 25 de vembro de 2020;
4.3	As Entrevistas ocorrerão no período de 26 e 27 de novembro de 2020, seguindo o cronograma abaixo:
Но	rário 3 0 de novembro de 0 1 de dezembro de 2020 2020
8:0	00 às 12:00 Assistente Social Advogado(a)
	:00 às Psicólogo(a) Administrativo
4.4	A data, horário e local da entrevista, serão comunicados por meio de correio eletrônico, a ser enviado pela Secretaria

de Estado de Assistência Social e Cidadania por intermédio da Coordenação do PPDDH para o endereço eletrônico cadastrado pelo candidato conforme formulário de inscrição deste edital.

- 4.5 Na entrevista será avaliado o conhecimento e o domínio de conteúdo na área de atuação, conforme definições pela Comissão de Avaliação, que irá verificar ainda:
- a) capacidade de trabalho em equipe;
- b) iniciativa e comportamento proativo no âmbito de atuação;
- c) conhecimento e domínio de conteúdo da área de atuação;
- d) habilidade de comunicação
- 4 . 6 Os tópicos descritos acima terão como critérios para pontuação de cada item o valor de 2,5 (dois e meio) pontos, totalizando o máximo 10 (dez) pontos obtidos.
- 4.7 Somente será entrevistado o candidato que comprovar previamente, mediante apresentação de documentos, as informações prestadas para pontuação mínima de 6 (seis) pontos.
- 4.8 A entrevista terá caráter eliminatório.
- 4.9 A divulgação dos resultados para os candidatos aprovados será dia 30 de novembro de 2020.
- 4.10 Critérios de desempate: maior idade e maior tempo de experiência na área.
- 5. Do Recurso
- 5.1 Caberá interposição de recurso fundamentado no prazo de 02 (dois) dias corridos, ininterruptamente, a contar do dia útil imediato à data de publicação do objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações:
- a) contra indeferimento da inscrição;
- b) contra a totalização dos pontos obtidos no credenciamento;
- c) contra a lista dos candidatos credenciados e não credenciados;
- d) contra outras decisões proferidas durante o processo seletivo que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos.
- 5.2- Somente o próprio interessado ou seu representante legalmente habilitado poderão interpor recurso em via original e cópia para atestar o seu recebimento.
- 5.3 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, salvo quando, por sua relevância, a Comissão de Avaliação julgar conveniente a suspensão dos efeitos da decisão recorrida.
- 6. Da Homologação dos Resultados:
- 6.1 resultado será publicado pelo Centro de Direitos Humanos Dom Máximo Biénnes no seguinte endereço eletrônico https://www.facebook.com/cdhdmb tambem pela Secretaria de Estado de Trabalho no endereço eletrônico www.setasc.mt.gov.br
- 6.2 Os candidatos aprovados em todas as etapas para as vagas contidas neste Edital terão o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de divulgação dos resultados, para manifestarem seu interesse sobre a vaga, apresentando as documentações necessárias para a contratação, sob pena de desclassificação do certame.
- Da vigência
- 7.1 O presente edital será válido por um prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado por período igual ou inferior.
- 7.2 O profissional selecionado poderá atuar na função para a qual ele foi selecionado apenas dentro do período de validade do presente edital.
- Da contratação
- 8.1 Os aprovados serão contratados por meio de registro em CTPS pela OSC vencedora onde se estabelecerão os direitos, obrigações e responsabilidades das partes.
- 8.2 A vigência do contrato se dará a partir da sua assinatura e o encerramento previsto após quatro anos (salvo por motivos que justifiquem a demissão do profissional), podendo ser prorrogado por Termo Aditivo e de acordo com a lei 8666/93;

- 8.3 O contrato celebrado com o interessado habilitado não gera qualquer vínculo empregatício com a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania SETASC.
- 8.4 A contratação dos candidatos aprovados está condicionada à publicação do convênio a ser firmado com a SETASC e o repasse de recursos financeiros para a Entidade Executora do Programa.
- 9. Das Disposições Finais:
- 9.1 O presente Edital será disponibilizado no site da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania SETASC e pelo Centro de Direitos Humanos Dom Máximo Biennès e o seu extrato publicado uma única vez, no Diário Oficial do Estado.
- 9.2 Os candidatos aprovados no processo seletivo passarão, posteriormente, pelo processo de capacitação e formação com a participação dos técnicos da Coordenação Geral do Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos.
- 9.3 As convocações para a fase de Entrevista, bem como a divulgação do Resultado Final do processo seletivo, serão divulgadas EXCLUSIVAMENTE através do e-mail pessoal dos candidatos.
- 9.4 Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão de Seleção.

Cuiabá, 11 de novembro de 2020.

Angelina de Oliveira Costa

Presidente

Centro de Direitos Humanos Dom Máximo Biennès

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Seletivo para o Programa de Proteção aos Defensores de Direito Humanos, Comunicadores e Ambientalistas no Estado de Mato Grosso

1.	Cargo pretendido:		
(	) Assistente Social		
(	) Psicólogo (a)		
(	) Advogado (a)		
(	) Técnico Administrativo		
2.	Dados Pessoais		
Nome:			
Nome Social:			
CPF F		RG	Data de Nascimento:
Identidade de Gênero:		Estado Civil:	
Endereço:			
Cidade:		UF:	CEP

Te	l. Fixo	Celular	
E-r	mail:		
3.	Formação Acadêmica:		
(	) Graduação em:		
(	) Especialista em:		
(	) Mestre em:		
(	) Doutor em:		
4.	Tempo de Experiência Profissional:		
do	claro a veracidade das informações contidas nesta ficha de inscrição e demais cumentações anexadas, estando ciente que qualquer informação não comprovada cidirá na minha eliminação do processo seletivo.		
Ass	sinatura:	Data:	
ANI	EXO II		
RO	TEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE CURRICULO		
IDE	NTIFICAÇÃO:		
noM	me:		
End	dereço:		
Tel	efone:		
E-n	nail:		
FO	RMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO		
FO	RMAÇÃO COMPLEMENTAR		
EXF	PERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Ativ	vidade:		
Loc	al (empresa/instituição):		
Vin	culo empregatício:		
Inic	cio (mês e ano):		
Tér	mino (mês e ano):		
PAF	RTICIPAÇÃO EM EVENTOS, SEMINÁRIOS, CAPACITAÇÕES NA AREA DE DIREITOS HUMANOS		
Eve	ento:		
Loc	cal:		
Dat	ta:		
Car	rga Horária:		
INF	NFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		

ANEXO III

CARGO ATRIBUIÇÕES

PERFIL / REQUISITOS

Remuneração N º de Carga mensal (valor Vagas Horária

- Participar dos processos internos de avaliação e revisão da metodologia de trabalho e dos instrumentais;
- Realizar abordagem inicial e pré-avaliação do caso:
- Realizar visitas domiciliares e institucionais;
- Estudar, analisar, discutir e construir intervenções na abordagem interdisciplinar dos casos em Equipe, incluindo a construção de estratégias de enfrentamento das causas estruturantes das violações de direitos;
- Orientar a Equipe interdisciplinar nas questões específicas de sua área de atuação e conhecimento;
- Elaborar diagnósticos, pareceres e outros e s t u d o s relacionados a casos defensores(as) sob proteção, incluindo os documentos para subsídio das decisões da Coordenação Estadual;
- Elaborar relatórios periódicos sobre o trabalho realizado:
- Realizar monitoramento dos registrando todas as etapas do processo;
- Alimentar os bancos de dados;
- Realizar translado de defensores(as) e seus familiares, quando necessário;
- Encaminhar os defensores(as) protegidos(as) seus familiares para atendimento psicossocial e jurídico, quando necessário;
- Contribuir na resolução de conflitos de forma a garantir a proteção e integridade dos grupos e populações mais vulneráveis;
- Atuar em parceria e contribuir na construção de articulações com o Sistema de Justiça, com - Comprovar conclusão do curso as políticas públicas de assistência social, superior completo na sua área de saúde e educação, com órgãos e entidades atuação, com inscrição regular públicas e, principalmente, com movimentos em seu ConselhoProfissional; sociais, organizações e entidades de Direitos Humanos e da sociedade civil em geral;

Comprovar experiência com

- organização comunitária ou social movimentos, garantia e proteção de direitos;
- encontros e reuniões (associações, Participar de institucionais com outros órgãos e políticas grupos locais, fóruns, redes), públicas relacionados às redes de proteção e controle social, de apoio psicossocial e jurídico;

Contribuir na construção coletiva e - Possuir conhecimentos básicos e fortalecimento de redes sociais e comunitárias práxis em trabalhos comunitários 01 esociais; de proteção;

horas

R\$: 4.500,00

- Contribuir na formação para defesa e processos de articulação e promoção dos Direitos Humanos, utilizando mobilizaçãosocial; metodologias populares e de educação não formal;
- Estudar os temas que envolvem as violações das ONG's e entidades sindicais, de direitos humanos atendidas pelo Programa; empreendimentos
- e mobilização sociais, em situações de <sup>de</sup> conflitos, assim como em processos de movimentossociais. formação relacionados à proteção e à defesa dos direitos humanos.
- Contribuir na formulação de documentos, relatórios, pareceres, materiais informativos e didáticos que objetivem o fortalecimento dos Defensores de Direitos Humanos, suas lutas e organizações.
- Implementar estratégias de publicização das lutas coletivas pela promoção e defesa dos direitos humanos, assim como a importância papel desempenhado pelos(as) defensores(as) e a necessidade de sua proteção;
- Divulgar o PEPDDH/MT junto aos parceiros da rede socioassistencial;
- Conhecer a rede socioassistencial do Estado, de modo a contribuir na articulação de parcerias conforme se faça necessário;
- Sistematizar mapeamento da rede socioassistencial;
- Promover ações articuladas de atenção à dos(as) defensores(as) de direitos saúde humanos;
- Realizar o estudo socioeconômico dos usuários:
- Realizar estudo social dos casos acompanhados pelo Programa;
- Orientar o ingresso das/os usuárias/os na rede de serviços públicos e sociais;
- Prestar apoio e orientação sociofamiliar para inclusão social das/os defensores/as em Programas e serviços socioassistenciais, na perspectiva da garantia de direitos para si e suas famílias.
- Participar dos processos internos de avaliação e revisão da metodologia de trabalho e dos instrumentais;
- Realizar abordagem inicial e pré-avaliação do caso;
- Realizar visitas domiciliares e institucionais;
- Estudar, analisar, discutir e construir

- Demonstrar habilidade em
- Compreender a especificidade da dinâmica de funcionamento solidários. - Facilitar grupos em atividades de organização redes/cadeias produtivas e redes organizações e

intervenções na abordagem interdisciplinar dos casos em Equipe, incluindo a construção de estratégias de enfrentamento das causas estruturantes das violações de direitos;

- Orientar a Equipe interdisciplinar nas questões específicas de sua área de atuação e conhecimento;
- Elaborar diagnósticos, pareceres e outros relacionados a casos defensores(as) sob proteção, incluindo os documentos para subsídio das decisões da Coordenação Estadual;
- Elaborar relatórios periódicos sobre o trabalho realizado:
- Realizar monitoramento dos registrando todas as etapas do processo;
- Alimentar os bancos de dados;
- Realizar translado de defensores(as) e seus familiares, quando necessário;
- Encaminhar os defensores(as) protegidos(as) seus familiares para atendimento psicossocial e jurídico, quando necessário;
- Contribuir na resolução de conflitos de forma a garantir a proteção e integridade dos grupos - Comprovar conclusão do curso e populações mais vulneráveis;
- de articulações com o Sistema de Justiça, com <sup>em</sup> seu Conselho Profissional; a s políticas públicas de assistência social, saúde e educação, com órgãos e entidades organização comunitária ou social públicas e, principalmente, com movimentos (associações, sociais, organizações e entidades de Direitos grupos locais, fóruns, redes), Humanos e da sociedade civil em geral;
- encontros e reuniões proteção de direitos; Participar de institucionais com outros órgãos e políticas - Possuir conhecimentos básicos e públicas relacionados às redes de proteção e práxis em trabalhos comunitários 01 de apoio psicossocial e jurídico;
- na construção coletiva e . Demonstrar habilidade em Contribuir fortalecimento de redes sociais e comunitárias <sub>processos</sub> de articulação e de proteção;
- Contribuir na formação para defesa e Compreender a especificidade promoção dos Direitos Humanos, utilizando da dinâmica de funcionamento metodologias populares e de educação não das ONG's e entidades sindicais, formal:
- de direitos humanos atendidas pelo Programa; de organizações e movimentos
- Facilitar grupos em atividades de organização e mobilização sociais, em situações de conflitos, assim como em processos de formação relacionados à proteção e à defesa dos direitos humanos;
- Contribuir na formulação de documentos, relatórios, pareceres, materiais informativos e

- superior completo na sua área de - Atuar em parceria e contribuir na construção <sup>atua</sup>ção, com inscrição regular
  - Comprovar experiência com movimentos, controle social, garantia
  - e sociais;
  - mobilização social;
- empreendimentos - Estudar os temas que envolvem as violações redes/cadeias produtivas e redes sociais.

40 R\$: 4.500,00 horas

Psicólogo(a)

didáticos que objetivem o fortalecimento dos Defensores de Direitos Humanos, suas lutas e organizações;

- Implementar estratégias de publicização das lutas coletivas pela promoção e defesa dos direitos humanos, assim como a importância do papel desempenhado pelos(as) defensores(as) e a necessidade de sua proteção;
- Realizar intervenção psicológica breve e pontual, quando necessário;
- Identificar, através do acompanhamento técnico, caso de sofrimento psíquico que requeira encaminhamento para o atendimento especializado;
- Divulgar o PEPDDH/MT junto aos parceiros da rede socioassistencial;
- Conhecer a rede socioassistencial do Estado do Ceará, de modo a contribuir na articulação de parcerias conforme se faça necessário;
- Sistematizar mapeamento da rede socioassistencial;
- Promover ações articuladas de atenção à saúde dos(as) defensores(as) de direitos humanos.
- Participar dos processos internos de avaliação e revisão da metodologia de trabalho e dos instrumentais;
- Realizar abordagem inicial e pré-avaliação do caso;
- Realizar visitas domiciliares e institucionais;
- Estudar, analisar, discutir e construir intervenções na abordagem interdisciplinar dos casos em Equipe, incluindo a construção de estratégias de enfrentamento das causas estruturantes das violações de direitos;
- Orientar a Equipe interdisciplinar nas questões específicas de sua área de atuação e conhecimento;
- Elaborar diagnósticos, pareceres e outros estudos relacionados a casos de defensores/as sob proteção, incluindo os documentos para subsídio das decisões da Coordenação Estadual;
- Elaborar relatórios periódicos sobre o trabalho realizado;
- Realizar monitoramento dos casos, registrando todas as etapas do processo;
- Alimentar os bancos de dados;
- Realizar translado de defensores(as) e seus

familiares, quando necessário;

- Encaminhar os defensores(as) protegidos(as) e seus familiares para atendimento psicossocial e jurídico, quando necessário;
- Contribuir na resolução de conflitos de forma a garantir a proteção e integridade dos grupos - Estar inscrito regulamente na e populações mais vulneráveis;
- -Atuar em parceria e contribuir na construção de articulações com o Sistema de Justiça, com organização comunitária ou social a s políticas públicas de assistência social, (associações, saúde e educação, com órgãos e entidades grupos locais, fóruns, redes), públicas e, principalmente, com movimentos controle social, garantia sociais, organizações e entidades de Direitos proteção de direitos; Humanos e da sociedade civil em geral;
- Participar institucionais com outros órgãos e políticas comunitários e sociais; públicas relacionados às redes de proteção e de apoio psicossocial e jurídico;

Advogado(a)

- Contribuir na construção coletiva e mobilização social; fortalecimento de redes sociais e comunitárias de proteção;
- Contribuir na formação para defesa e funcionamento das ONG's, promoção dos Direitos Humanos, utilizando entidades metodologias populares e de educação não empreendimentos formal;
- de direitos humanos atendidas pelo Programa; sociais.
- -Facilitar grupos em atividades de organização e mobilização sociais, em situações de conflitos, assim como em processos de formação relacionados à proteção e à defesa dos direitos humanos;
- Contribuir na formulação de documentos, relatórios, pareceres, materiais informativos e didáticos que objetivem o fortalecimento dos Defensores de Direitos Humanos, suas lutas e organizações;
- Implementar estratégias de publicização das lutas coletivas pela promoção e defesa dos direitos humanos, assim como a importância papel desempenhado pelos(as) defensores(as) e a necessidade de sua proteção;
- Analisar e acompanhar a situação jurídica da/o defensor/a, tomando as medidas cabíveis no que diz respeito aos aspectos inerentes à proteção;
- Subsidiar a Coordenação Geral com informações sobre processos de Casos Exemplares;
- Acompanhar o/a defensor/a e os familiares em oitivas e audiências junto às Instituições competentes;

- Ordem dos Advogados do Brasil
- Comprovar experiência com movimentos,

Possuir conhecimentos de encontros e reuniões básicos e práxis em trabalhos

> Demonstrar habilidade em processos de articulação e

Compreender a especificidade da dinâmica de sindicais, solidários, redes/cadeias produtivas e redes - Estudar os temas que envolvem as violações de organizações e movimentos

R\$: 4.500,00 horas

- Esclarecer e orientar as/os usuárias/os sobre a sua situação jurídica;
- -Indicar o encaminhamento para a Defensoria Pública e/ou outros órgãos competentes dos/as defensores/as com demandas jurídicas, realizando ainda o seu acompanhamento.
- Realizar trabalhos administrativos da Instituição nas áreas de recursos humanos, finanças, logística e auxiliar a Coordenação Geral
- Atender ao público interno e externo.
- Fazer e atender chamadas telefônicas obtendo e fornecendo informações.
- Preparar relatórios e planilhas de cálculos diversos.
- Elaborar documentos administrativos, tais como oficio, informação ou parecer técnico, CI, atas etc.
- Orientar, instruir e proceder a tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos.
- Elaborar levantamentos de dados e informações.
- Participar de projetos na área administrativa ou outras afins.
- Participar de comissões e grupos de trabalhos, quando designado.
- Efetuar registro, preenchimento de fichas, . . . Possuir conhecimentos básicos e cadastro, formulários, requisições de materiais, práxis em trabalhos comunitários 01 quadros e outros similares.

Técnico

Administrativo

- Elaborar, sob orientação, planos iniciais de organização, gráficos, fichas, roteiros, manuais de serviços, boletins e formulários.
- Elaborar estudos objetivando aprimoramento de normas e métodos trabalho.
- Arquivar sistematicamente documentos.
- Manter organizado e ou atualizar arquivos, fichários e outros, promovendo medidas de preservação do patrimônio documental.
- Receber, conferir, armazenar, controlar e entregar produtos, materiais e equipamentos no almoxarifado ou em outro local.
- Participar de programa de treinamento, quando convocado.
- Zelar pela conservação e manutenção dos equipamentos e ambiente de trabalho.
- Executar tarefas pertinentes à área de

- Comprovar conclusão do curso superior completo em qualquer área de formação.
- Comprovar experiência em trabalhos administrativos;
- e sociais:
- Demonstrar habilidade em processos de articulação e mobilização social;
- o . Ter conhecimento básico em informática (Word, Excel, Power Point e Internet).

R\$: 4.000,00 horas

atuação, utilizando-se de equipamentos, programas e sistemas (Plataforma mais Brasil e SIGCon)

 Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

## Análise de Documentação

Discriminação		ntuação por idade	Quantidade Máxima	Valor Máximo
CARTA DE INTENÇÃO				
ta de Intenção		ntuação nima	Pontuação máxima	2,0
	0.0	0	2,0	
FORMAÇÃO ACADÊMICA				
Certificado de curso de pós-graduação lato sensu em Direitos Humanos ou afins.	áreas 0,5	5	1	0.5
Mestrado	1,0	0	1	1,0
Doutorado	1,5	5	1	1,5
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NOS ÚLTIMOS 03 ANOS				
Participação em Seminários, cursos de formação continuada (mínimo 20h) na de direitos humanos ou áreas afins.	área <sub>0,2</sub>	2	5	1,0
Experiência comprovada na área de atuação pretendida, no mínimo 01 (um) ar	no. 0,5	5	5	2,5
Voluntariado / Participação em Projetos Sociais /	0,3	3	5	1,5
TOTAL 10,0	)			
ENTREVISTA PRESENCIAL				
Entrevista		ntuação nima	Pontuação máxima	10,0
	2.0	0	10,0	

A classificação se dará pela somatória da Análise de Documentação (Carta de Intenção, Formação Acadêmica e Experiência Profissional e Participação em Eventos nos últimos 3 anos) com a Entrevista Presencial, que será dividida por 2 para obter o resultado final.

Ite a autenticidade do código acima em <u>https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar</u>